



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 027/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciado a construção de lombadas, ondulação transversal (quebra mola) e que sejam instalado as devidas placas de indicação para a redução de velocidade dos veículos, nas seguintes localidades:

- I) Na proximidade da residência da casa do Senhor Sandoval (dó), sendo na Rua Pedro Costa esquina com a Rua Unai.
- II) Na proximidade da residência da casa da senhora Eva Lima, Na Rua Trajano Caetano.

JUSTIFICATIVA

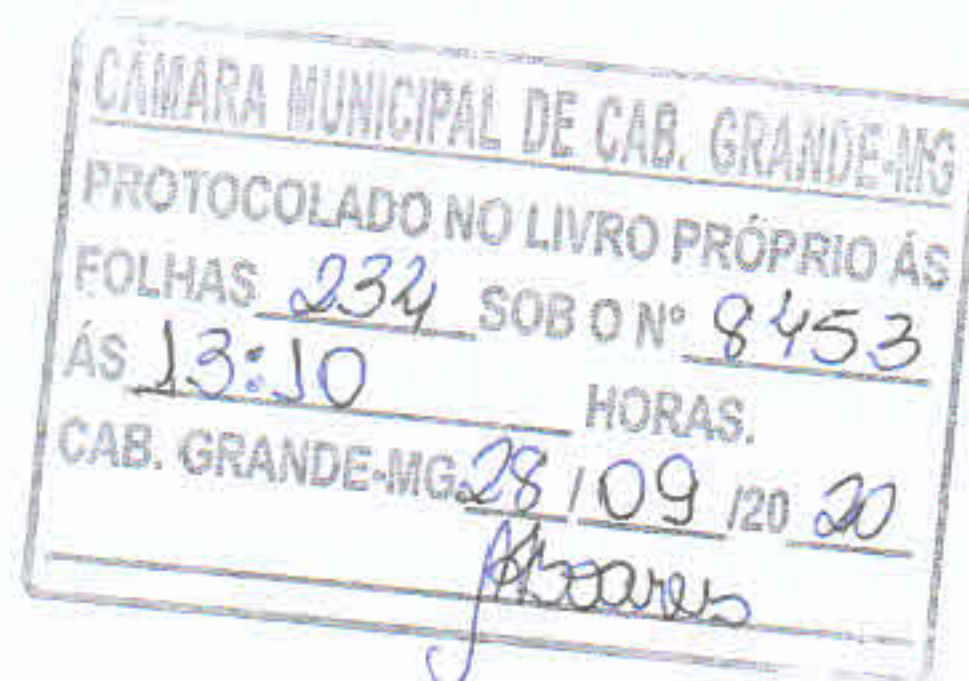
Tal indicação se dar ao clamor dos moradores devido ao grande fluxo veículos e sempre em alta velocidade.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande-MG, 28 de setembro de 2020.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 28/09/2020
Pulcinha
PRESIDENTE

Carlin Paqueta
VEREADOR CARLIM PAU TERRA





CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em União discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 05, outubro / 20 20

Rubens
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 074/ 2020.

Cabeceira Grande (MG), 06 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 27/2020 de autoria do Senhor Vereador Carlim Pau Terra, aprovada pela Câmara Municipal em 05 de outubro de 2020, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 131.580 em 06/10/2020


Assinatura do Servidor(a)



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Gabin n.º 544/2020.

Cabeceira Grande, 7 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

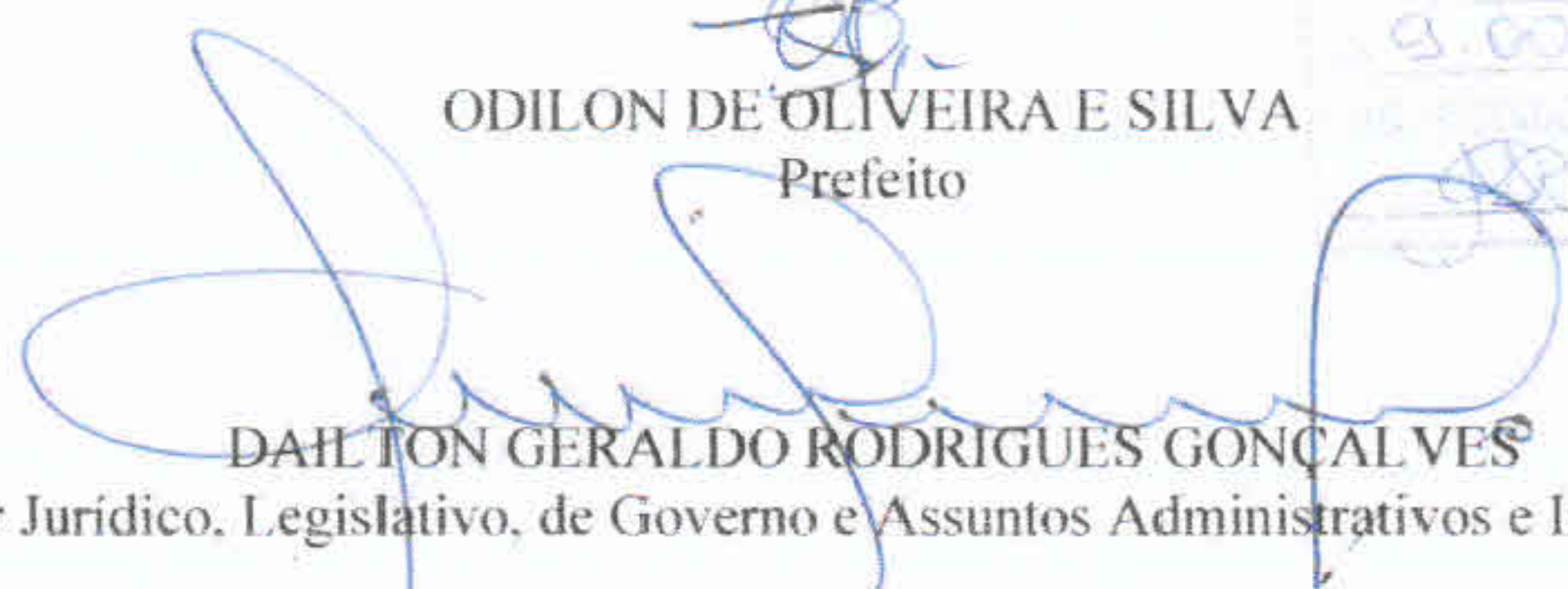
Assunto: **Resposta a propositura parlamentar.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos à Indicação n.º 27/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Carlim Pau Terra, que a instalação dessa lombada (quebramolas) já estava inserida em nossa lista de programações, assim como a instalação em outras localidades, cuja execução se dará o mais breve possível.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais